



Gabinete da Direção  
CAMPUS SÃO MATEUS

### RESOLUÇÃO Nº. 035/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na Mensagem Nº. 027/2016-GDCEUNES;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25 do Capítulo II do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado Nº. 23068.781895/2016-65;

CONSIDERANDO aprovação da Plenária, por unanimidade, na Vigésima Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2016.

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2017, como segue:

Mês	Dia		Horários
Janeiro	04	Quarta-feira	09h00
	16	Segunda-feira	14h00
Fevereiro	01	Quarta-feira	09h00
	20	Segunda-feira	14h00
Março	06	Segunda-feira	14h00
	22	Quarta-feira	09h00
Abril	03	Segunda-feira	14h00
	19	Quarta-feira	09h00
Maio	08	Segunda-feira	14h00
	24	Quarta-feira	09h00
Junho	05	Segunda-feira	14h00
	21	Quarta-feira	09h00
Julho	03	Segunda-feira	14h00
	19	Quarta-feira	09h00
Agosto	07	Segunda-feira	14h00
	23	Quarta-feira	09h00
Setembro	04	Segunda-feira	14h00
	20	Quarta-feira	09h00
Outubro	02	Segunda-feira	14h00
	18	Quarta-feira	09h00



Gabinete da Direção  
CAMPUS SÃO MATEUS

Novembro	06	Segunda-feira	14h00
	22	Quarta-feira	09h00
Dezembro	04	Segunda-feira	14h00
	13	Quarta-feira	09h00

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Departamental estabelecerá nova data.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2016.



**Roney Pignaton da Silva**  
Presidente